

# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

*Verus Gestão de Patrimônio Ltda*

**Formulário de Referência**  
*Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019*

Atualização: março 2020  
Versão: 2020-01

## INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência (“Formulário Referência”) foi elaborado com base no conteúdo requerido pelo Anexo - 15-II da Instrução CVM Nº 558, de 26 de março de 2015.

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

*Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos (“Diretor de Compliance”) da Gestora no Anexo I deste formulário.*

### 2. HISTÓRICO DA EMPRESA<sup>1</sup>

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

*A Verus Gestão de Patrimônio Ltda. foi constituída sob a presente estrutura operacional e societária em dezembro de 2009. Iniciou as suas operações em janeiro de 2010, atuando como Consultora de Valores Mobiliários. Em maio de 2011, através do Ato Declaratório 11.701 passou a atuar como Gestora (Administradora de Carteira de Valores Mobiliários). Em setembro de 2011 aderiu ao Código Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de*

---

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

*Certificação Continuada. Em dezembro de 2012 aderi ao Código Abvecap Anbima de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIPE e FIEE. O foco da Verus é a Gestão de recursos financeiros líquidos de seus clientes, a partir de uma completa análise patrimonial, para identificar pontos que devam ser revistos.*

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

*Desde a sua criação, os principais eventos societários referentes ao bloco de controle foram: (i) a saída da sociedade do sócio Marcelo Guilherme Neuber Martins, em dezembro de 2011; (ii) a saída da sociedade do sócio Roberto Faria de Carvalho, em dezembro de 2012; (iii) a transferência de 16.566 ações anteriormente detidas pelo sócio Eduardo Faria de Carvalho para a Tesouraria. Não houve qualquer outra alteração de controle, e / ou incorporação, fusão cisão, alienação ou aquisição.*

b. escopo das atividades

*A Verus é uma empresa de gestão de patrimônio. O foco da empresa é a gestão dos recursos financeiros líquidos detidos pelos seus clientes, sob a forma de carteiras administradas e / ou fundos de investimento exclusivos fechados. A Verus é uma empresa “mono-produto”: não atua em outros setores e nem atividades.*

c. recursos humanos e computacionais

*A Verus possui equipe de 12 colaboradores, sendo 3 sócios-controladores, 2 sócios-meritórios e 7 funcionários.*

*Possui computadores de mesa e portáteis da marca Dell e efetua os seus “back-ups” na “nuvem”.*

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

*A Verus conta com Código de Ética & Conduta e efetua treinamento com seus colaboradores quando da contratação dos mesmos, onde colhe declaração nesse sentido. Semestralmente essas práticas são renovadas e novos formulários de conscientização são assinados pelos colaboradores. A Verus estimula a certificação de seus colaboradores, bem como o atendimento a cursos de especialização / extensão de conhecimento.*

*A Verus possui Comitê de Investimentos para regular as suas alocações para clientes, bem como Comitê de Compliance para manutenção das boas práticas.*

### 3. RECURSOS HUMANOS<sup>2</sup>

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

*A Verus tem 3 sócios-controladores. A Verus também possui 2 sócios-meritórios.*

b. número de empregados

*São 7 funcionários, além dos três sócios-controladores e 2 sócios-meritórios.*

c. número de terceirizados

*A Verus contrata empresas terceirizadas para as atividades de Contabilidade e de Tecnologia da Informação, além do principal sistema de controle e geração de relatórios de carteiras dos seus clientes. Mas nenhuma dessas empresas deixa profissionais diretamente alocados na Verus no seu dia-a-dia.*

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

*O sócio-diretor Gilberto Leite Cesar Filho é o profissional registrado pela Verus perante a CVM como Administrador de Carteira.*

### 4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

*N/A.*

b. data de contratação dos serviços

*N/A.*

c. descrição dos serviços contratados

---

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

N/A.

## 5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

*Sim, as receitas obtidas pela Verus são suficientes para a cobertura dos custos e dos investimentos da companhia.*

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

*O patrimônio líquido não representa mais do que 0,02% dos recursos administrados e é inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).*

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup>

N/A.

## 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

*A Verus é um “Multi Family Office”, cujo foco é a gestão do patrimônio dos clientes. Nesse sentido, a Verus atua na gestão dos recursos financeiros líquidos dos seus clientes. Cada cliente é atendido individualmente, possui a sua própria Política de Investimentos, e seus recursos são geridos em nome do cliente. O foco são instrumentos financeiros líquidos, ofertados pela indústria financeira (bancos, corretoras, fundos de investimento, etc.). A Verus não*

---

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

Formulário de Referência  
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

*possui produtos próprios. A gestão de recursos líquidos é feita de acordo com a análise da situação patrimonial de cada cliente, que define as diretrizes especificadas em suas Políticas de Investimentos (individuais). A Verus não presta serviço de controladoria ou tesouraria.*

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

*A maioria dos recursos geridos pela Verus são estruturados como carteiras administradas, onde os recursos são alocados em instituições financeiras diretamente em nome dos clientes da Verus. Alguns clientes possuem fundos de investimento exclusivo-fechado, onde a Verus atua na Gestão. A Verus não possui produtos próprios.*

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

*A gestão da Verus é focada em instrumentos financeiros líquidos, do tipo fundos de investimento, renda fixa (pré e pós fixada) e renda variável. Uma lista detalhada é apresentada no item 6.4 abaixo.*

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

*A Verus não atua na distribuição de cotas. A Verus não gere ou administra fundos de investimento que tenham cotas a serem distribuídas.*

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

*N/A. Não há outras atividades. A Verus não distribui produtos de terceiros.*

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

*N/A. Não há controladas ou coligadas.*

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

*A Verus possui 65 clientes. Há um clube de investimentos, mas ele é apenas um veículo de alocação, não sendo considerado um cliente.*

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais 51
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) 7
- ii. instituições financeiras 0
- iv. entidades abertas de previdência complementar 0
- v. entidades fechadas de previdência complementar 0
- vi. regimes próprios de previdência social 0
- vii. seguradoras 0
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil 0
- ix. clubes de investimento 0
- x. fundos de investimento 7
- xi. investidores não residentes 0
- xii. outros (especificar) 0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

*Os recursos totais sob gestão da Verus totalizam R\$ 1.644 milhões; itens abaixo identificam a subdivisão desse valor.*

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

*Os recursos sob gestão aplicados em recursos financeiros no exterior somam R\$ 201,1 milhões.*

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

*Cliente 1: R\$ 145,9 milhões*

*Cliente 2: R\$ 145,8 milhões*

*Cliente 3: R\$ 115,2 milhões*

*Cliente 4: R\$ 108,7 milhões*

*Cliente 5: R\$ 81,2 milhões*

---

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



Cliente 6: R\$ 76,5 milhões

Cliente 7: R\$ 74,1 milhões

Cliente 8: R\$ 71,7 milhões

Cliente 9: R\$ 48,8 milhões

Cliente 10: R\$ 46,3 milhões

- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
  - i. pessoas naturais: R\$ 1199,3 milhões
  - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 65,1 milhões
  - ii. instituições financeiras: N/A
  - iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A
  - v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
  - vi. regimes próprios de previdência social: N/A
  - vii. seguradoras: N/A
  - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
  - ix. clubes de investimento: N/A
  - x. fundos de investimento: R\$ 379,6 milhões
  - xi. investidores não residentes: N/A
  - xii. outros (especificar) : N/A

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: R\$ 172,1 milhões
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 176,5 milhões
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 229,9 milhões
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 125,4 milhões
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 69,2 milhões
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 43,4 milhões
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 29,6 milhões
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 317,1 milhões
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 279,9 milhões
- j. derivativos (valor de mercado): R\$ 8,3 milhões
- k. outros valores mobiliários: R\$ 39,1 milhões
- l. títulos públicos: R\$ 86,8 milhões
- m. outros ativos: R\$ 66,7 milhões

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

## 7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

*Os sócios-controladores de Verus são: Deiwes Aparecido Rubira de Assis (30% do capital social), Eduardo Faria de Carvalho (10% do capital social) e Gilberto Leite Cesar Filho (30% do capital social).*

b. controladas e coligadas

*Não há empresas controladas ou coligadas.*

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A.

e. sociedades sob controle comum

N/A.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A.

## 8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

*A Verus conta com os seguintes órgãos:*

*Comitê de Investimentos, Comitê de Cenários, Comitê de Revisão de Crédito, Comitê de Compliance e Comitê de Sócios. O departamento de gestão está encarregado de preparar os materiais, segundo modelo previamente definido, para os Comitês de Investimentos (que semanalmente tem a atribuição de acompanhar os mercados e performances das carteiras dos clientes, bem como discutir riscos e oportunidades imediatas para cada cliente) e de Cenários (fórum em que são discutidos os cenários prospectivos e definidos parâmetros que serão usados nas simulações de retorno esperado para cada carteira, com especial foco nos cenários de stress).*

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

*Reuniões semanais do Comitê de Investimentos. O mesmo possui material de apoio e ata.*

*Reuniões trimestrais do Comitê de Cenários ou antes disso sempre que houver necessidade. O mesmo possui material de apoio e ata.*

*Reuniões bimestrais do Comitê de Revisão de Crédito. O mesmo possui material de apoio e ata.*

*Reuniões a cada 6 semanas, em caráter ordinário, do Comitê de Compliance. O mesmo possui ata. Este Comitê pode ser convocado em caráter extraordinário pelo Diretor de Compliance.*

*Reuniões sem periodicidade definida do Comitê de Sócios. As alterações que por ventura venham a ocorrer são refletidas no Contrato Social.*

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

*São sócios-diretores da Verus: Deiwes Aparecido Rubira de Assis, Eduardo Faria de Carvalho e Gilberto Leite Cesar Filho.*

*Diretor de Gestão: Gilberto Leite Cesar Filho.*

*Diretor de Compliance: Deiwes Aparecido Rubira de Assis*

*Diretor de PLD: Deiwes Aparecido Rubira de Assis*

*Diretor de Risco: Deiwes Aparecido Rubira de Assis.*

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a.	nome	Deiwes Aparecido Rubira de Assis
b.	Idade	56 anos
c.	Profissão	Administrador
d.	CPF ou número do passaporte	076.258.388-62
e.	cargo ocupado	Sócio - Diretor
f.	data da posse	20/09/2010
g.	prazo do mandato	Sem prazo de término do mandato

a.	nome	Eduardo Faria de Carvalho
b.	idade	48 anos
c.	profissão	Administrador
d.	CPF ou número do passaporte	257.424.998-41
e.	cargo ocupado	Sócio - Diretor
f.	data da posse	20/09/2010
g.	prazo do mandato	Sem prazo de término do mandato

a.	nome	Gilberto Leite Cesar Filho
b.	idade	46 anos
c.	profissão	Engenheiro
d.	CPF ou número do passaporte	176.485.678-30
e.	cargo ocupado	Sócio - Diretor
f.	data da posse	20/09/2010
g.	prazo do mandato	Sem prazo de término do mandato

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

*Gilberto Leite Cesar Filho: com mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, é gestor de carteiras de investimento autorizado pela CVM e atua desde 2000 em Multi Family Offices, sendo os últimos 10 anos na Verus Gestão de Patrimônio. Antes disso, teve passagem pelas áreas de Análise de Risco e de Tesouraria do ING Bank N.V., e foi sócio da Argumento. Engenheiro pela POLI-USP, é Mestre em Economia e Finanças pela FGV e analista financeiro certificado pelo CFA Institute. Possui também as certificações CAIA, focada em investimentos alternativos e CFTe, em análise técnica de ativos financeiros.*

*Na empresa Verus Gestão de Patrimônio é diretor responsável pela área de gestão/administração de carteiras de valores mobiliários. Faz parte do quadro societário desde a fundação da empresa, em dezembro/2009.*

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

*Deiwes Aparecido Rubira de Assis: mais de 35 anos de atuação no mercado financeiro. Presidiu o ING Bank N.V., sendo responsável pela operação no Brasil entre 2004 e 2009. Anteriormente foi Diretor de Tesouraria para a América Latina de 1999 a 2004. Presidiu a Associação Brasileira dos Bancos Internacionais (ABBI) e foi membro do Conselho da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). É graduado em Administração Pública e concluiu sua especialização em Economia no CEAG, ambos pela EAESP / FGV. Dentre outros, possui cursos técnicos na Wharton School (Philadelphia, USA) e no INSEAD (Fontainebleau, França).*

*Na empresa Verus Gestão de Patrimônio é diretor responsável pela área de implementação e cumprimento de regras, gestão de risco e PLD, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução. Faz parte do quadro societário desde a fundação da empresa, em dezembro/2009.*

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

*É a mesma pessoa.*

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

currículo, contendo as seguintes informações:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
  - i. cursos concluídos;
  - ii. aprovação em exame de certificação profissional
  - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
    - nome da empresa
    - cargo e funções inerentes ao cargo
    - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
    - datas de entrada e saída do cargo

N.A.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

4 (Quatro)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

*Análise das condições de mercado vis-à-vis as necessidades de cada cliente da Verus, de acordo com suas Políticas de Investimento. Monitoramento do risco de cada carteira. Rebalanceamento das carteiras.*

*Análise de oportunidades de investimento para os clientes da Verus para apresentação e aprovação dos respectivos comitês: seleção de ativos; seleção de gestores; recomendações de “Asset Classes” (Asset Allocation).*

*O trabalho é feito com base em research de terceiros (bancos, corretoras, consultorias), bem como interações com o mercado, apoiadas em sistemas de informação. Três dos quatro membros da equipe trabalham em sala apartada do restante da empresa, garantindo privacidade e ambiente propício para a execução de ordens e discussão de posições de clientes. A sala de gestão está equipada com todo o aparato necessário para atender a este objetivo, com terminal Bloomberg de uso exclusivo, bem como TV e computadores.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

*A equipe de Gestão utiliza os sistemas SmartBrain, Bloomberg, e planilhas de cálculo desenvolvidas internamente.*

*Além de Bloomberg e diversos sites especializados para monitoramento de notícias e informações de mercado, os sistemas são usados com frequência diária para o acompanhamento de mercado, além de usos semanais (para a reunião do Comitê de Investimentos), trimestrais (para o Comitê de Cenários) e bimestrais (para o Comitê de Revisão de Crédito).*

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

*Monitoramento das demandas legais e institucionais, bem como as melhores práticas, e consequente ajustes necessários, dos processos e sistemas da Verus, bem como da adequação de cada profissional a isso. O Código de Ética e Conduta da Verus trata desses assuntos nos itens II, IV, V e VI.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

*Todos os colaboradores de Verus confirmam a sua adesão ao Manual de Compliance e a sua aderência às boas práticas semestralmente. Isso está previsto no item VIII do Código de Ética e Conduta da Verus.*

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

*O principal responsável pela área é um dos Sócios-Controladores da Verus, portanto está na mesma situação hierárquica dos demais sócios-controladores da empresa.*

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

*Objetivo: Identificar, quantificar, analisar e monitorar o risco das carteiras e fundos de forma a aperfeiçoar o processo de investimento, minimizando e enquadrando o seu risco aos seus limites específicos, de acordo com a Política de Investimentos de cada um. Utilizamos simulações de cenários para estimar o retorno esperado em horizontes de 12 meses e verificar o comportamento das carteiras em eventuais cenários de stress.*

*A Máxima Exposição de Risco (MER) aceitável para cada fundo e/ou carteira gerido pela Verus é pré-definida no lançamento de cada fundo/definição da Política de Investimento de cada carteira administrada, e comparada com a Atual Exposição ao Risco (AER), considerada como a exposição atual do fundo/carteira administrada considerando os cenários de stress determinados pela Gestão e Comitê de Investimento.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

*O procedimento mais importante da área objetiva garantir que as carteiras estejam a todo tempo dentro dos limites de risco estabelecidos para cada uma. Através do uso de um sistema (SmartBrain) de acompanhamento diário de posições, em que se faz a classificação de cada ativo dentro de uma classe*

*segundo seu fator de risco (por exemplo: moeda; renda fixa-pré; renda fixa pós; renda fixa-inflação; ações; crédito; alternativos), tem-se um mapa de risco de cada cliente.*

*Os limites de perda máxima em cenário de stress são comparados com o retorno esperado para cada carteira, em simulações que usam como parâmetros os “preços” dos principais fatores de risco esperados para estes cenários, conforme definidos pelo comitê de Cenários descrito anteriormente.*

*Em caso de desenquadramento, o Gestor de risco informa a gestão que deve propor alternativa de rebalanceamento da Carteira, de forma a enquadrá-la no limite, usando os parâmetros de simulação definidos pelo Comitê de Cenários.*

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

*O Diretor de risco, sendo um dos sócios controladores da empresa, tem independência total para implementar as ações necessárias para garantir o cumprimento de suas atribuições como tal.*

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo<sup>6</sup>:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

---

<sup>6</sup> Resposta facultativa nos termos da ICVM 558.



N/A.

## 9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

*A Verus tem sua remuneração 100% advinda da prestação de serviço aos seus clientes. Toda a sua receita advém da gestão das carteiras. A Verus não obtém qualquer outro tipo de remuneração direta ou indireta. Atualmente, 100% da receita vem de taxa de gestão, sem participação de taxa de performance ou qualquer outra taxa.*

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100,00%

b. taxas de performance

N/A.

c. taxas de ingresso

N/A.

d. taxas de saída

N/A.

e. outras taxas

N/A.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

## 10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

*Os prestadores de serviço são contratados com base na sua expertise do produto em questão, e são selecionados levando-se em conta sua experiência em lidar com assuntos da indústria financeira, bem como em conduzir negócios com empresas independentes de tamanho similar ao da Verus.*

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

*Os custos são monitorados e considerados em cada uma das carteiras que lhes dizem respeito. Os operadores da área de gestão preocupam-se em acompanhar os custos praticados pelos prestadores de serviço à luz dos preços cobrados por serviços similares oferecidos pelo mercado financeiro. A Verus não recebe nenhum tipo de rebate ou benefício por escolher determinado provedor de serviços. No que se refere a custos, tem todo o interesse em minimizá-los sempre, dado que o resultado de seu serviço é visto, entre outros aspectos, principalmente pelo retorno das Carteiras de seus clientes, depois de descontados todos os custos.*

10.3 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

*Há uma cobertura específica para esse item deliberada pela área de Compliance. Como regra geral, isso deve ser evitado, e será apenas aceito quando for considerado pelo Comitê de Compliance como estritamente necessário à condução dos negócios da Verus, tendo o cliente como beneficiário direto ou indireto. Esse tópico está coberto pelo item IV do Código de Ética e Conduta da Verus, e foi complementado pelas decisões do Comitê de Compliance em suas reuniões de número 37 (fevereiro/2016) e 38 (abril/2016).*

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

*Com avanços tecnológicos internos, os arquivos eletrônicos da Verus estão salvos na nuvem e protegidos com senhas específicas. Sendo assim, os funcionários podem acessar os sistemas e arquivos de forma remota para exercer suas funções do dia a dia em casos emergenciais. A Verus possui Plano de Contingência e Continuidade de Negócios onde todo funcionário adere formalmente.*

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Verus possui política específica para esse item, denominada Política de Gerenciamento de Liquidez.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A.

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

[WWW.verusgp.com.br](http://WWW.verusgp.com.br)

## 11. CONTINGÊNCIAS<sup>7</sup>

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A. Não há nada nesse sentido envolvendo a Verus.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A. Não há nada nesse sentido envolvendo o responsável pela Gestão da Verus.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A.

---

<sup>7</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

*N/A. Não há nada.*

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

*N/A. Não há nada.*

## **12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL**

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

*Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).*

**ANEXO I**

**DECLARAÇÕES DOS DIRETORES**

**DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
(“Diretor de Gestão”)

**Gilberto Leite Cesar Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.309.536-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.485.678-30, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC; e

9. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Gilberto Leite Cesar Filho  
Diretor de Gestão



**DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**  
(“Diretor de Compliance”)

**Deiwes Aparecido Rubira de Assis**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.344.578 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.258.388-62, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Deiwes Aparecido Rubira de Assis  
Diretora de Compliance